



EDITAL 002/2025 - CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNER GRÁFICO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia – SPM/IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor de Produção Multimídia, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras.
- 1.3. Os profissionais selecionados atuarão como designer gráfico junto ao Setor de Produção Multimídia do IMD.
- 1.4. Para concorrer, o candidato deve declarar conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame.
- 1.5. O presente Processo Seletivo tem a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. As vagas, os valores das bolsas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 33,00 (trinta e três reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.
- 2.3. Se observada ao longo do exercício da função a redução do orçamento, poderá haver diminuição no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de R\$ 18,00 (dezoito reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos.
- 2.4. A possível incidência e a retenção de tributos sobre a remuneração ocorrerão conforme a legislação vigente. Desse modo, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido pela Lei nº 12816/2013, ao analisar cada situação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I** deste Edital.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **23 a 30 de abril de 2025**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail spm@imd.ufrn.br e deverá ser anexado um único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos:
- 4.2.1. **Diploma** de conclusão de curso superior;
 - 4.2.2. **Currículo** com as descrições das experiências profissionais para a área de atuação a qual pretende concorrer;
 - 4.2.3. **Declaração** (devidamente assinado pelo órgão emissor) que comprove a experiência do candidato para a função e habilidades conforme dispõe no requisitos obrigatórios do **Anexo I** deste edital;
 - 4.2.4. **Portifólio**;
 - 4.2.5. **Declaração Negativa da Receita Federal** (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [link](#)).
- 4.3. A documentação digitalizada deverá ser entregue via e-mail (spm@imd.ufrn.br) até às 23h59 do dia 30 de abril de 2025, e o assunto do e-mail deve ser:
- “Seleção Edital 002/2025 Designer”.**
- 4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.



5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Setor de Produção Multimídia do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
 - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular (apenas se houver mais de 10 inscrições homologadas por vaga);
 - 5.2.3. Etapa 03: Análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com o perfil considerado adequado segue para a próxima etapa.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **02 de maio de 2025**, disponibilizada no site imd.ufrn.br/portal, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. Se houver mais de 10 inscrições, haverá a etapa de análise curricular. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise curricular.
- 5.6. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**



6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **07 de maio de 2025**, no portal do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, os candidatos classificados serão chamados mediante a necessidade e surgimento de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.4. Para informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: spm@imd.ufrn.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

Natal/RN, 22 de abril de 2025.

Prof. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira

SIAPE 1639701

Coordenador dos Cursos Técnicos do IMD/UFRN



ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS

| ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DA BOLSA – DESIGNER GRÁFICO | |
|---|--|
| Tipo de bolsa | Bolsa e-Tec |
| Número de vagas | Cadastro reserva |
| Carga horária semanal | 20h |
| Remuneração mensal | R\$ 33,00 por hora de trabalho |
| Modalidade de trabalho | Presencial |
| Turno de trabalho | Matutino ou vespertino |
| Duração da bolsa | 06 meses (prorrogável) |
| Formação necessária | Graduação em curso superior na área de designer. |
| Requisitos obrigatórios | <ul style="list-style-type: none">• Graduação na área designer;• Domínio de software de edição de imagens (como o Photoshop), software de editoração (como o InDesign) e software de imagens vetoriais (como o Illustrator), contudo é importante que tenha conhecimento em uso de softwares livres;• Experiência comprovada (de acordo com o item 4.2.3) em criação de logotipo e identidade visual (mínimo de 6 meses);• Experiência comprovada (de acordo com o item 4.2.3) em criação de materiais digitais para redes sociais (mínimo de 6 meses);• Habilidade em desenho a mão livre;• Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, e trabalhar em grupo. |
| Requisitos desejáveis | <ul style="list-style-type: none">• Ter conhecimento em diagramação de materiais gráficos impresso e digital;• Experiência em planejamento e projeto gráfico para sites;• Conhecimento em ferramentas do Google Driver. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO



| | |
|--|---|
| <p>Principais atividades a serem executadas</p> | <ul style="list-style-type: none">• Criação de logotipo;• Desenvolvimento de identidade visual;• Criação de material digital para redes sociais;• Planejamento e projeto gráfico para sites;• Diagramação de documentos e apresentações no Google Driver.• Atender as demais atividades e necessidades do setor relativo a área de designer. |
|--|---|



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA PROVÁVEL |
|---------------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital | 23/04/2025 |
| Inscrições (envio da documentação) | 23 a 30/04/2025 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 02/05/2025 |
| Entrevistas | 06/05/2025 |
| Resultado final | 07/05/2025 |

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail:

spm@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

